



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 227

CONCEDE AO SR. ADÃO CIONEK o Re
gime de Tempo Integral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. Adão Cionek, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal - CC-02 - o regime de Tempo Integral a partir de 03/11 75, como segue:

Valor CC-02	Grat. Mensal	Total Mensal
Cr\$.3.600,00.....	Cr\$.400,00.....	Cr\$.4.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de novembro de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARANELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 7 / 01 / 1975
DE N.º 937
DAS, Em, 12 / 11 / 1975
Auto. do
FUNCIONÁRIO